



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

EDITAL

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

2º TRIMESTRE DE 2024

--- **Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura**, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna públicos os resultados verificados nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água relativos ao **2.º trimestre de 2024**.-----

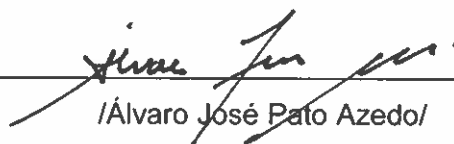
--- A Câmara Municipal de Moura cumpre o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR – o qual inclui a monitorização das três zonas de abastecimento de água do Concelho de Moura, nomeadamente: Fonte da Telha (Amareleja, Moura, Póvoa de São Miguel, Safara, Santo Aleixo da Restauração e Santo Amador), Gargalão (Sobral da Adiça) e Estrela.-----


--- Durante os meses de **abril, maio e junho de 2024**, foram realizadas as análises previstas no PCQA, com a realização de colheitas em 14 pontos de consumo. Foram também realizadas análises à saída dos reservatórios de Moura, Safara, Póvoa de São Miguel, Estrela e Sobral da Adiça. --- Os resultados analíticos demonstram que a água distribuída no concelho de Moura está em conformidade com as normas de qualidade para consumo humano estabelecidas no Anexo I Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto. -----

--- Para constar lavrou-se o presente Edital (o qual integra, no seu conjunto, 7 folhas) que será afixado nos locais de estilo e publicitado no sítio da internet da Câmara Municipal de Moura.-----

Paços do Município de Moura, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,


/Álvaro José Pato Azedo/

Câmara Municipal de Moura 	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO NO CONCELHO DE MOURA		2º TRIMESTRE	
	ZONA DE ABASTECIMENTO: Fonte da Telha - Moura, Amareleja, Safara Santo Amador, Santo Aleixo da Restauração, Póvoa de S. Miguel		2024	

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Contolo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escheria coli (E.Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100	9	9	100
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100	9	9	100
Desinfetante residual	---	mg/L	0,1	0,9	---	---	9	9	100
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100	5	5	100
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1 (LQ)	<1 (LQ)	0	100	5	5	100
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1 (LQ)	1	0	100	5	5	100
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,4 (25°C)	7,8 (25°C)	0	100	5	5	100
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	870	1200	0	100	5	5	100
Cor	20	mg/l PtCo	<2,0 (LQ)	<2,0 (LQ)	0	100	5	5	100
Turvação	4	UNT	<0,3	0,37	0	100	5	5	100
Número de colónias a 22°C	---	N/ml	ND (<1)	>300	---	---	5	5	100
Número de colónias a 36°C	---	N/ml							
Amónio	0,5	mg/L NH4	<0,02	<0,02	0	100	1	1	100
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100	1	1	100
Alumínio	200	µg/L Al	<50	<50	0	100	1	1	100
Cálcio	---	mg/L Ca	1100	1100	0	100	1	1	100
Chumbo	10	µg/L Pb	<3,0	<3,0	0	100	1	1	100
Cobre	2,0	mg/L Cu	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100
Dureza total	---	mg/L CaCO3	420	420	0	100	1	1	100
Ferro	200	µg/L Fe	<50	<50	0	100	1	1	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L	<0,003	<0,003	0	100	1	1	100
Benzo(g,h,i)perileno	---	µg/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	<0,010	<0,010	0	100	1	1	100
Magnésio	---	mg/L Mg	36	36	0	100	1	1	100
Manganês	50	µg/L Mn	<15	<15	0	100	1	1	100
Nitritos	0,5	mg/L NO2	<0,020	<0,020	0	100	1	1	100
Níquel	20	µg/L Ni	<5	<5	0	100	1	1	100
Oxidabilidade	5,0	mg/L O2	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L	<3	<3	0	100	1	1	100
Clorofórmio	---	µg/L	<3	<3	0	100	1	1	100
Bromofórmio	---	µg/L	<3	<3	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	---	µg/L	<3	<3	0	100	1	1	100
Dibromoclorometano	---	µg/L	<3	<3	0	100	1	1	100
Radão	500	Bq/L	<10,0	<10,0	0	100	1	1	100
Crómio	50	µg/L Cr	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,


/Álvaro Azedo/

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Contolo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetros conservativos (1)									
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Alacloro	0,1	µg/L							
Antimónio	5	µg/L Sb							
Arsénio	10	µg/L As							
Atrazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Betazona	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Benzeno	1,0	µg/L							
Boro total	1,0	mg/L B							
Bromatos	10,0	µg/L BrO3							
Cadmio total	5,0	µg/L Cd							
Cianetos	50,0	µg/L CN							
Cloretos	250,0	mg/L Cl							
Clorpirifos	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Desetilatrazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Dimetoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Diurão	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Dose Indicativa total	0,1	mSv							
Fluoretos	1,5	mg/L F							
Linurão	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
MCPA	0,1	µg/L							
Mecoprope	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Mercurio	1	µg/L Hg							
Nitratos	50	mg/L NO3	29	31	0	100	4	4	100
Ometoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Pesticidas - total	0,50	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Selénio	10,0	µg/L Se							
Sódio	200	mg/L Na							
Sulfatos	250	mg/L SO4							
Terbuconazol	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Terbutilazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Tetracloeteno	—	µg/L							
Tricloroeteno e tricoloeteno	10	µg/L							
Tricloroeteno	—	µg/L							
2,4-D	0,10	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
1,2 dicloroetano	3,00	µg/L							

Nota (1): Parâmetros analisados pela entidade gestora em alta (Águas Públicas do Alentejo)

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):


Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,



/Álvaro Azedo/

Câmara Municipal de Moura		DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO NO CONCELHO DE MOURA	2º TRIMESTRE
		ZONA DE ABASTECIMENTO: Gargalão - Sobral da Adiça	2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escheria coli (E.Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100	3	3	100
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100	3	3	100
Desinfetante residual	---	mg/L	0,2	0,5	---	---	3	3	100
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,7	7,7	0	100	1	1	100
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	1000	1000	0	100	1	1	100
Cor	20	mg/l PtCo	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100
Turvação	4	UNT	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22°C	---	N/ml	32	32	---	---	1	1	100
Número de colónias a 36°C	---	N/ml							
Amónio	0,5	mg/L NH4							
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml							
Alumínio	200	µg/L Al							
Cálcio	---	mg/L Ca							
Chumbo	10	µg/L Pb							
Cobre	2,0	mg/L Cu							
Dureza total	---	mg/L CaCO3							
Ferro	200	µg/L Fe							
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L							
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L							
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L							
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L							
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L							
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L							
Magnésio	---	mg/L Mg							
Manganés	50	µg/L Mn							
Nítritos	0,5	mg/L NO2							
Níquel	20	µg/L Ni							
Oxidabilidade	5,0	mg/L O2							
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L							
Clorofórmio	---	µg/L							
Bromofórmio	---	µg/L							
Bromodiclorometano	---	µg/L							
Dibromoclorometano	---	µg/L							
Radão	500	Bq/L							
Crómio	50	µg/L Cr							

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,


Álvaro Azedo/



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Contolo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetros conservativos (1)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Alacloro	0,1	µg/L							
Antimónio	5	µg/L Sb							
Arsénio	10	µg/L As							
Atrazina	0,1	µg/L							
Bentazona	0,1	µg/L							
Benzeno	1,0	µg/L							
Boro total	1,0	mg/L B							
Bromatos	10,0	µg/L BrO3							
Cadmio total	5,0	µg/L Cd							
Cianetos	50,0	µg/L CN							
Cloretos	250,0	mg/L Cl							
Clorpirifos	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Desetilatrazina	0,1	µg/L							
Desetilterbutilazina	0,1	µg/L							
Dimetoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Diurão	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	>0,10	mSv							
Fluoretos	1,5	mg/L F							
Linurão	0,1	µg/L							
MCPA	0,1	µg/L							
Mercurio	1	µg/L Hg							
Nitratos	50	mg/L NO3	24	24	0	100	1	1	100
Ometoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Pesticidas - total	0,50	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Selénio	10,00	µg/L Se							
Sódio	200	mg/L Na							
Sulfatos	250	mg/L SO4							
Terbuconazol	0,1	µg/L							
Terbutilazina	0,1	µg/L							
Tetracloroetano	---	µg/L							
Tricloroetano + tricoloetano	10	µg/L							
Tricloroetano	—	µg/L							
1,2 dicloroetano	3,00	µg/L							
2,4- D	0,10	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100

Nota (1): Parâmetros analisados pela entidade gestora em alta (Águas Públicas do Alentejo)

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,


/Álvaro Azedo/

Câmara Municipal de Moura		DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO NO CONCELHO DE MOURA	2º TRIMESTRE
		ZONA DE ABASTECIMENTO: Estrela	2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Contolo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)


Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escheria coli (E.Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100	2	2	100
Desinfetante residual	---	mg/L	0,3	0,7	---	100	2	2	100
Enterococos	0	N/100 ml							
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição							
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição							
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH							
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C							
Cor	20	mg/l PtCo							
Turvação	4	UNT							
Número de colónias a 22°C	---	N/ml							
Número de colónias a 36°C	---	N/ml							
Amónio	0,5	mg/L NH4							
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml							
Alumínio	200	µg/L Al							
Cálcio	---	mg/L Ca							
Chumbo	10	µg/L Pb							
Cobre	2,0	mg/L Cu							
Dureza total	---	mg/L CaCO3							
Ferro	200	µg/L Fe							
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L							
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L							
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L							
Benzo(a)pireno	0,01	µg/L							
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L							
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L							
Magnésio	---	mg/L Mg							
Manganês	50	µg/L Mn							
Nitritos	0,5	mg/L NO2							
Níquel	20	µg/L Ni							
Oxidabilidade	5,0	mg/L O2							
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L							
Clorofórmio	---	µg/L							
Bromofórmio	---	µg/L							
Bromodlorometano	---	µg/L							
Dibromoclorometano	---	µg/L							
Radão	500	Bq/L							
Crómio	50	µg/L Cr							

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,


Álvaro Azedo



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Contolo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetros conservativos (1)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	%Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		%Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Alaço	0,1	µg/L							
Antimónio	5	µg/L Sb	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Arsénio	10	µg/L As	4,40	4,40	0	100	1	1	100
Atrazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Bentazona	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Benzeno	1,0	µg/L	<0,30	<0,30	0	100	1	1	100
Boro total	1,0	mg/L B	<0,0200	<0,0200	0	100	1	1	100
Bromatos	10,0	µg/L BrO3	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100
Cadmio total	5,0	µg/L Cd	<1,5	<1,5	0	100	1	1	100
Cianetos	50,0	µg/L CN	<5,00	<5,00	0	100	1	1	100
Cloretos	250,0	mg/L Cl	110	110	0	100	1	1	100
Clorpirifos	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Desetilatrazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Dimetoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Diurão	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	0,1	mSv	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Fluoretos	1,5	mg/L F	0,62	0,62	0	100	1	1	100
Linurão	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
MCPA	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Mercurio	1	µg/L Hg	<0,200	<0,200	0	100	1	1	100
Nitratos	50	mg/L NO3	53	53	1	100	1	1	100
Ometoato	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Pesticidas - total	0,50	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Selénio	10,00	µg/L Se	<2,00	<2,00	0	100	1	1	100
Sódio	200	mg/L Na	80	80	0	100	1	1	100
Sulfatos	250	mg/L SO4	22	22	0	100	1	1	100
Terbuconazol	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Terbutilazina	0,1	µg/L	<0,03	<0,03	0	100	1	1	100
Tetracloroetano	---	µg/L	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
Tetracloroetano e Tricloroetano	10	µg/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
Tricloroetano	---	µg/L	<1,0	<1,0	0	100	1	1	100
1,2 dicloroetano	3,00	µg/L	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100

Nota (1): Parâmetros analisados pela entidade gestora em alta (Águas Públicas do Alentejo)

Informação complementar relativa à averiguação de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não foram registados incumprimentos aos valores paramétricos fixados de acordo com a legislação em vigor.

Data da publicação no website: 12/09/2024

Moura, 12 de setembro de 2024
O Presidente da Câmara,


Alvaro Azedo/